



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 321 DE 3 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6160.0002395/2024-83, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 28/2024, celebrado com a Pessoa Jurídica PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de Plano de Seguros – Grupo Patrimonial, Ramo Compreensivo Empresarial, como objetivo de resguardar os riscos referentes aos bens móveis e imóveis sob responsabilidade do Conselho Nacional do Ministério Público:

I - Gestor Titular: LUIZ LISERRE, matrícula nº 82.148;

II - Gestora Substituta: MARIA DONARIA NETTO LEIDEMER, matrícula nº 23.558;

III - Fiscal Titular: LUIZ LISERRE, matrícula nº 82.148;

IV - Fiscal Substituta: MARIA DONARIA NETTO LEIDEMER, matrícula nº 23.558.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público